



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS nº. 010/2017

Pelo presente termo de aditamento de contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1790, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 90.161.779/0001-10, neste ato representada pelo seu Presidente, **AIRTON ORTIZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.711.260-02 e no RG sob o nº 1091538213/RS e, de outro lado **PAPELARIA GR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.738.148/0001-41 localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 1717, em Sarandi/RS, resolvem ADITAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2017, cujo amparo legal se dá pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Por este aditamento, fica o contrato de locação de equipamentos aditado do dia 16/03/2018 até a data de 15/05/2018, pelo atual valor, qual seja, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais a locação de impressora multifuncional Samsung 4070 e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais a locação de impressora multifuncional HP 6970.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Sendo o que havia a aditar, firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos.

Sarandi, 14 de março de 2018


Airton Ortiz

Presidente da Câmara Municipal


Papeleria GR Ltda
Contratada